



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

Reunião : Ordinária Nº: 002/2020
Decisão : 008-A/2020-CEGM/PE
Item da Pauta : 6.3.
Referência : Protocolo nº 200.111.202/2019
Interessado : Centro Universitário Estácio do Recife (Faculdade Estácio do Recife)

EMENTA: Indefere o cadastramento do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, ofertado pelo Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de cadastramento do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, ofertado pelo Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife, protocolada neste Regional sob o nº 200.111.202/2019; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que a Matriz Curricular do curso não apresenta correlações das disciplinas ofertadas com as atividades dos profissionais do Sistema Confea/Crea, mas sim com a área de gestão; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng.de Minas José Carlos da Silva Oliveira, que foi favorável ao indeferimento desta solicitação, **DECIDIU por unanimidade, indeferir o cadastramento do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, ofertado pelo Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife. Coordenou** a sessão o Geólogo Jairo de Souza Leite, coordenador Ad hoc. **Votou favoravelmente** o Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho e Jairo de Souza Leite. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020

Geólogo Jairo de Souza Leite
Coordenador *Ad hoc* da CEGM